



#### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Requisição: 2893

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 10 de maio de 2022 a 11 de maio de 2022 receberemos propostas de orçamento para:

#### Dispensa de seleção - Artista

#### Descrição/Especificações:

Item	Descrição	
1	Contratação de Cantor Solista - Ópera 3 Aida - Paulo Mandarino (personagem "Radamés" - elenco 2)	

#### **Condições Comerciais**

# 1. Condições comerciais Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta Impostos e taxas incidentes Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante) Prazo de Validade do produto/serviço Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

# 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta



THEATRO MUNICIPAL

• Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

• Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA 11/05/2022 09:25 Complexo TMSP

#### **CALENDÁRIO 2022** 苗

# **GESTÃO**



# **Processos em Andamento**

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

# Contratação de Serviços / 2893 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

## Contratação de Serviços / 2896 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

# Contratação de Serviços / 2890 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

## Contratação de Serviços / 2892 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

## Contratação de Serviços / 2882 / Aquisição de Partitura

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de aquisição de partitura.

# Contratação de Serviços / 2881 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

## Contratação de Serviços / 2877 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

## Aquisição de Produto / 2891 / Bebedouro

Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022

## Aquisição de Produto / 2889 / Coador de Pano

Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022

## Aquisição de Produto / 2664 / Mobiliário

Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022

## Aquisição de Produto / 2663 / Provadores

Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022

# Aquisição de Produto / 2344 / Núcleo de Imagem

Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022

# Aquisição de Produto / 2880 / Máquina de Lavar

Aguardamos propostas até o dia 13/05/2022











#### MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

#### **DISPENSA DE SELEÇÃO - ARTISTA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	DUO CONEXOES ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 42.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Camila Honorato

Descrição: Contratação de Cantor Solista - Ópera 3 Aida - Paulo Mandarino (personagem "Radamés"

- elenco 2)

Período de Divulgação: 10/05/2022 a 11/05/2022.

#### **Necessidade Institucional:**

Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Andreia Souza para o papel de "Amneris" no segundo elenco da montagem da ópera Aida, de G. Verdi, programa da Temporada 2022 de Óperas do Theatro Municipal de São Paulo. A montagem inicialmente fazia parte da Temporada 2020 do Theatro, mas foi interrompida em virtude da pandemia de Covid-19. Na retomada em 2022, a proposta foi manter, dentro do possível, todo o elenco de 2020. Dada a desistência de participação da cantora escalada para o papel de Amneris em 2020, foram abertas audições, das quais Andreia participou e foi selecionada pelos diretores para a montagem de 2022.

#### Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA